



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segab@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

SERVIÇO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
07/01/2019
GJS Ribeiro

Ofício nº 386/2018

Quissamã, 27 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a retirada dessa Casa Legislativa, da Mensagem nº 087/2018 que encaminhou o Projeto de Lei que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Quissamã, composto por Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Organização da Guarda Civil Municipal de Quissamã e Código Disciplinar, para reavaliação do referido projeto por parte desta Administração Pública.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jocelma
MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

Ao Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ
Cep: 28735-000